



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

[www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br](http://www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao)

Quinta-feira, 13 de maio de 2021

Ano VI | Edição nº 779

Página 1 de 10

### SUMÁRIO

|                      |   |
|----------------------|---|
| PODER EXECUTIVO      | 2 |
| Atos Oficiais        | 2 |
| Portarias            | 2 |
| Outros atos oficiais | 4 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santa Cruz da Conceição, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Cruz da Conceição poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br](http://www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição**

CNPJ 44.751.725/0001-97

Rua Vereador Juvenal Ieme Mourão, nº 770

Telefone: (19) 3567-9200

Site: [www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br](http://www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao)

#### **Câmara Municipal de Santa Cruz da Conceição**

Rua Doutor Jorge Tibiriçá, nº 1058

Telefone: (19) 3567-1474

Site: [www.camarasantacruzdaconceicao.sp.gov.br](http://www.camarasantacruzdaconceicao.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Cruz da Conceição garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br](http://www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 13 de maio de 2021

Ano VI | Edição nº 779

Página 2 de 10

### PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



## Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

### PORTARIA Nº 067/2021

**Dispõe sobre a constituição da Comissão de Credenciamento e dá outras providências.**

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Constituir a Comissão de Credenciamento nos termos do Decreto Municipal nº 2.096, de 18 de janeiro de 2017.

**Artigo 2º** - A comissão ora constituída será composta pelos seguintes servidores do município:

#### **Presidente:**

Marcelo Tessari Rodrigues – RG nº 21.660.551-9, CPF nº 171.677.758-51

#### **Membros:**

Giovana Leite Praça Ravanini – RG nº 47.751.228-8, CPF nº 407.077.948-54

Eliana Maria Piva Amadio – RG nº 15.648.763, CPF nº 053.377.668-64

**Artigo 3º** - As despesas com a execução desta Portaria serão suportadas por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Artigo 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário, e em especial a Portaria nº 022/2021.

#### **Registre-se e Publique-se**

Santa Cruz da Conceição, 12 de maio de 2021.

  
**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada e publicada no Diário Oficial Eletrônico do município e com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

  
Eunice A. Carvalho Baldin  
Secretária da Prefeitura

RUA VER. JUVENAL LEME MOURÃO, N.º 770 – FONE: (019) 3567 – 9200 – CEP 13.625-000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 13 de maio de 2021

Ano VI | Edição nº 779

Página 3 de 10



### Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição Estado de São Paulo

#### PORTARIA Nº 68, de 13 de maio de 2021.

Dispõe sobre instauração de Sindicância Administrativa para apurar possíveis irregularidades referente a gasto de Emenda Parlamentar.

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

#### RESOLVE:-

**Artigo 1º** - Fica instaurada sindicância administrativa para apurar eventuais irregularidades relatadas conforme Ofício nº 007/21-DF de 12/05/2021 do Departamento de Finanças, protocolado sob nº 1307, em 12/05/2021, referente a débitos pendentes de contas da empresa Telefônica Brasil S/A referente a exercícios anteriores.

**Artigo 2º** - Os trabalhos serão conduzidos pela Comissão Permanente para condução de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, instituída pela Portaria nº 64/2021, que terá prazo de 30 (trinta) dias para apresentação do relatório final.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Atue-se, registre-se e Publique-se.

Santa Cruz da Conceição, 13 de maio de 2021.

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada no Diário Oficial Eletrônico Municipal e com afixação nos lugares de costume desta Prefeitura, na data supra.

**Lucia Helena Baccarin**  
Diretora do Departamento de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 13 de maio de 2021

Ano VI | Edição nº 779

Página 4 de 10

### Outros atos oficiais

#### Ata de Reunião do Conselho de Alimentação Escolar

Aos oito dias do mês de abril de dois mil e vinte, às 10 horas, no salão do Prédio Mais Educação, reuniram-se os Conselheiros Titulares: Giovanna Sacchi Murer, Gisele Aparecida Valério, Mirian de Oliveira Favaretto, Fernanda Cristina da Costa Marchiori, Izaira Perobon Carvalho. Participaram também, a Sra Nathalia Naressi (Diretora do Departamento de Educação) e Andréa Teresa Rosim Coêlho (Nutricionista do Município). A reunião teve como Pauta: **1) Conferência de estoque de merenda em razão da suspensão das aulas presenciais; 2) A apresentação da Notificação – Retirada e doação de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, encaminhados pela Diretora Técnica de Ensino região de Pirassununga; 3) Informações gerais.** Ao iniciar os trabalhos a Presidente Sra. Mirian de Oliveira Favaretto, se reportou ao primeiro ponto da pauta e ressaltou a importância da participação do CAE como Controle Social na aplicação dos recursos repassados e na possibilidade da manutenção da alimentação oferecida aos educandos, mesmo diante da suspensão das aulas presenciais, destacando ainda que a participação do Conselho é relevante trabalho social gratuito. Após os esclarecimentos necessários foi realizada foi apresentada a conferência de estoques de Merenda que haviam na Cozinha Piloto Localizada na Escola Estadual Narciso Gomes, conforme segue:

| ALIMENTO          | TIPO   | PESO/UNITÁRIO | QTDDE ESTOQUE | PESO TOTAL | VALIDADE |
|-------------------|--------|---------------|---------------|------------|----------|
| Arroz             | kg     | 5             | 36            | 180        | jun/20   |
| Feijão            | kg     | 2             | 15            | 30         | mai/20   |
| Açúcar            | kg     | 5             | 12            | 60         | dez/21   |
| Achocolatado      | gramas | 400           | 31            | 12400      | jan/21   |
| Apresentado       | kg     | 3,5           | 18            | 63         | jun/20   |
| farinha de milho  | gramas | 500           | 19            | 9500       | abr/20   |
| farinha mandioca  | gramas | 500           | 10            | 5000       | abr/20   |
| Macarrão          | gramas | 500           | 76            | 38000      | dez/20   |
| óleo de soja      | ml     | 900           | 40            | 36000      | dez/20   |
| queijo muçarela   | kg     | 4.380         | 15            | 65700      | jul/20   |
| Sal               | gramas | 500           | 14            | 7000       | jun/21   |
| seleta de legumes | kg     | 2             | 8             | 16         | mai/20   |
| milho verde       | kg     | 2             | 9             | 18         | out/20   |
| Ervilha           | kg     | 3             | 10            | 30         | abr/20   |
| extrato de tomate | kg     | 4             | 6             | 24         | abr/20   |
| Lentilha          | kg     | 1             | 10            | 10         | jul/20   |
| Vinagre           | ml     | 750           | 10            | 7500       | ago/21   |
| carne em cubos    | kg     | 2             | 5             | 10         | jan/21   |
| carne moída       | kg     | 2             | 38            | 76         | mar/21   |
| frango sassami    | kg     | 1             | 73            | 73         | dez/20   |

*Giovanna P. C.*  
*CP*  
*CP*  
*CP*



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 13 de maio de 2021

Ano VI | Edição nº 779

Página 5 de 10

Foi realizada também a conferência dos estoques armazenados no almoxarifado, seguindo a seguinte conferência:

| ALIMENTO           | TIPO | PESO/UNITÁRIO | QTDDE ESTOQUE | PESO TOTAL | VALIDADE   |
|--------------------|------|---------------|---------------|------------|------------|
| Açúcar             | kg   | 5             | 145           | 725        | Junho/2020 |
| Sal refinado       | kg   | 500           | 64            | 64         | Abril/2020 |
| Óleo de soja       | ml   | 900           | 164           | 164        | Maio/2020  |
| Ervilha            | Lata | 200 g         | 113           | 113        | Abril/2020 |
| Extrato tomate     | Lata | 350 g         | 72            | 72         | Abril/2020 |
| Milho verde        | Lata | 200 g         | 124           | 124        | Maio/2020  |
| Seleta de legumes  | Lata | 2kg           | 42            | 42         | Maio/2020  |
| Molho de tomate    | Lata | 2 kg          | 47            | 47         | Julho/2020 |
| Vinagre            | ml   | 750 ml        | 72            | 72         | Maio/2020  |
| Biscoito salgado   | Kg   | 400 g         | 40            | 100        | Julho/2020 |
| Biscoito doce      | Kg   | 400 g         | 40            | 100        | Maio/2020  |
| Rosca de coco      | Kg   | 400 g         | 67            | 167,5      | Abril/2020 |
| Macarrão spaghetti | Kg   | 500 g         | 30            | 60         | Junho/2020 |
| Macarrão conchinha | Kg   | 500 g         | 50            | 100        | Abril/2020 |
| Macarrão parafuso  | Kg   | 500 g         | 40            | 80         | Maio/2020  |
| Fubá               | Kg   | 500 g         | 56            | 112        | Abril/2020 |
| Arroz agulhinha    | Kg   | 5 kg          | 124           | 620        | Junho/2020 |
| Gelatina           | kg   | 200 g         | 37            | 189        | Abril/2020 |

Estando todos de acordo com a conferência, passamos ao próximo assunto da pauta, que são as orientações da Diretoria de Ensino Região Pirassununga.

Esclarecido pela Diretora do Departamento de Educação, apenas para conhecimento de todos, que o Convênio do Estado (n.º 00233/2019) está suspenso desde março de 2020, em decorrência da interrupção das aulas presenciais, conforme ofício notificação – medidas coronavírus.

Foi colocado em discussão qual será a melhor maneira de cumprir a notificação para retirada e doação de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, onde determina que os alimentos com vencimento ocorra até 22/04/2020, deverão ser doados de acordo com a circular 161/2020 – DER PRS, o qual foi apresentado na presente reunião. Foi definido pelo conselho que os alimentos cuja data de vencimento esta mencionada na referida circular, serão retirados e doados às famílias de alunos que encontram-se em situação de vulnerabilidade social e econômica, de acordo com os critérios estabelecidos pelo CRAS e órgãos sociais. Ficou definida a data de 22 de abril para que seja realizada a retirada dos alimentos e acompanhamento das montagens e distribuição às famílias.

*Handwritten signatures and initials:*  
Sandra C. [illegible]  
[illegible]  
[illegible]



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 13 de maio de 2021

Ano VI | Edição nº 779

Página 6 de 10

Agradecendo a presença de todos foi encerrada a presente reunião e nada mais tendo a acrescentar redigi a presente ata que será assinada e rubricada por mim e por todos os presentes.

Santa Cruz da Conceição, 08 de abril de 2020.

Protocolo nº 0023/2020  
Data: 08/04/2020  
Diretor de Ensino - Região de Ensino  
Município de Santa Cruz da Conceição  
Assinaturas:  
Chelma  
Dilvina  
Garcia



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 13 de maio de 2021

Ano VI | Edição nº 779

Página 7 de 10

### Ata de Reunião do Conselho de Alimentação Escolar

Aos 08 dias do mês de junho de dois mil e vinte, às 10 horas, no salão do Prédio Mais Educação, reuniram-se os Conselheiros Titulares: Giovanna Sacchi Murer, Gisele Aparecida Valério, Mirian de Oliveira Favaretto, Fernanda Cristina da Costa Marchiori, Izaira Perobon Carvalho. Participaram também, a Sra Nathalia Naressi (Diretora do Departamento de Educação) e Andréa Teresa Rosim Coêlho (Nutricionista do Município). A reunião teve como Pauta:

**1) Avaliação da entregas realizadas de acordo com determinação anterior (reunião 25 de maio);**

**2) Aquisição de Alimentos com recursos do PNAE.**

Ao iniciar os trabalhos a Presidente Sra. Mirian de Oliveira Favaretto, se reportou ao primeiro ponto da pauta e ressaltou a importância da participação do CAE como Controle Social na aplicação dos recursos repassados e na possibilidade da manutenção da alimentação oferecida aos educandos, mesmo diante da suspensão das aulas presenciais, destacando ainda que a participação do Conselho é relevante trabalho social gratuito.

Após os esclarecimentos necessários foi apresentada a relação dos alimentos retirados e entregues conforme definições fixadas na reunião de 25 de maio, sendo que a cesta entregue foi composta de: ARROZ, FUBÁ, AÇUCAR CRISTAL, ACHOCOLATADO, FARINHA DE MILHO, FARINHA DE MANDIOCA, FEIJÃO, MACARRÃO, ÓLEO, SAL, VINAGRE, MILHO EM CONSERVA, ERVILHA EM CONSERVA, BOLACHAS, SASSAMI (FRANGO) E DETERGENTE, e foram atendidas 61 famílias, conforme lista com as assinaturas de conferencia de retirada, de acordo com os critérios estabelecidos pelo Governo do Estado.

Diante do que foi conversado na reunião anterior, com relação a possibilidade de aquisição de produtos de hortifruti e agricultura familiar, foi apresentado a relação de saldo de produtos ainda disponíveis para a compra, ficando definido que devem ser priorizados os seguintes alimentos: BATATA, CENOURA, BETERRABA, REPOLHO, CHEIRO VERDE, LARANJA, MAÇA E OVOS, para que desta forma a composição nutricional fique adequada.

Considerando que se tratam de produtos perecíveis, foi sugerido pela Diretora do Departamento que seja realizada uma pesquisa junto aos pais, para que manifestem o interesse na retirada dos produtos para que assim não haja desperdício de alimentos, ficando todos de acordo.

Ficou então estabelecido que as aquisições deste gênero alimentício será realizada de acordo com a legislação vigente com relação ao PNAE, onde foi acrescentada a autorização de entrega de produtos adquiridos com recurso do repasse



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 13 de maio de 2021

Ano VI | Edição nº 779

Página 8 de 10

federal, conforme alteração trazida pela Lei 13.987/2020. O Conselho ficou a disposição e informo que realizará a fiscalização da compra e entrega.

Agradecendo a presença de todos foi encerrada a presente reunião e nada mais tendo a acrescentar redigi a presente ata que será assinada e rubricada por mim e por todos os presentes.

Santa Cruz da Conceição, 08 de junho de 2020.

- Conselho Municipal de Educação - Resolução nº 001/2020
- Conselho Municipal de Meio Ambiente - Resolução nº 001/2020
- Conselho Municipal de Saúde - Resolução nº 001/2020
- Conselho Municipal de Cultura - Resolução nº 001/2020



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 13 de maio de 2021

Ano VI | Edição nº 779

Página 9 de 10

### Ata de Reunião do Conselho de Alimentação Escolar

Aos 26 dias do mês de maio de dois mil e vinte, às 10 horas, no salão do Prédio Mais Educação, reuniram-se os Conselheiros Titulares: Giovanna Sacchi Murer, Gisele Aparecida Valério, Mirian de Oliveira Favaretto, Fernanda Cristina da Costa Marchiori, Izaira Perobon Carvalho. Participaram também, a Sra Nathalia Naressi (Diretora do Departamento de Educação) e Andréa Teresa Rosim Coêlho (Nutricionista do Município). A reunião teve como Pauta: **1) Avaliação da entregas realizadas de acordo com determinação anterior (reunião 08 de abril); 2) A apresentação da Notificação – Retirada e doação de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, encaminhados pela Diretora Técnica de Ensino região de Pirassununga; 3) Aquisição de Alimentos com recursos do PNAE.** Ao iniciar os trabalhos a Presidente Sra. Mirian de Oliveira Favaretto, se reportou ao primeiro ponto da pauta e ressaltou a importância da participação do CAE como Controle Social na aplicação dos recursos repassados e na possibilidade da manutenção da alimentação oferecida aos educandos, mesmo diante da suspensão das aulas presenciais, destacando ainda que a participação do Conselho é relevante trabalho social gratuito. Após os esclarecimentos necessários foi apresentada a relação dos alimentos retirados e entregues conforme definições fixadas na reunião de 22 de abril, sendo que a cesta entregue foi composta de: ARROZ, AÇUCAR CRISTAL, ACHOCOLATADO, FARINHA DE MILHO, FARINHA DE MANDIOCA, FEIJÃO, MACARRÃO, ÓLEO, SAL, VINAGRE, MILHO EM CONSERVA, ERVILHA EM CONSERVA, BOLACHAS, ROSQUINHA E GELATINA, e foram atendidas 61 famílias, conforme lista com as assinaturas de conferencia de retirada. O conselho entende por ser satisfatória a entrega, pois conseguiram atender com qualidade nutricional e porcional adequado, as famílias que mais precisavam no momento, de acordo com os critérios estabelecidos pelo Governo do Estado.

Estando todos de acordo com a eficiência e efetividade da entrega dos kits da maneira como se encontra, fica estabelecido que este será o parâmetro para as demais, passamos ao próximo assunto da pauta, que são as orientações da Diretoria de Ensino Região Pirassununga.

Foi informado pela Diretora do Departamento de Educação, que houve nova notificação com relação a retirada e entrega de alimentos com data de validade até 02/06/2020, conforme Comunicado CISE 23.2020, desta forma ficou definido que será seguido o mesmo critério para a retirada e distribuição, conforme estabelecido pelo Governo do Estado, com as informações prestadas pelos órgãos sociais municipais e a entrega priorizada aos alunos que estão matriculados na rede municipal de ensino. Desta forma ficou definida entrega para iniciar no próximo dia 08 de junho de 2020.

Nesta mesma ocasião, foi apresentada a relação de materiais ainda disponíveis em estoque, para que se proceda a entrega, quais sejam: ARROZ, FUBÁ, AÇUCAR CRISTAL, ACHOCOLATADO, FARINHA DE MILHO, FARINHA DE MANDIOCA, FEIJÃO, MACARRÃO ESPAGUETTI, MACARRÃO CONCHINHA, MACARRÃO PARAFUSO, ÓLEO, SAL, VINAGRE, MILHO EM CONSERVA, ERVILHA EM CONSERVA, BOLACHAS, além dos itens acima expostos, cujos quantitativos se apresentam na requisição de saída



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 13 de maio de 2021

Ano VI | Edição nº 779

Página 10 de 10

### 1. PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

002365 datada de 27 de maio de 2020, foi solicitada a entrega de pelo menos um item de higiene, sendo escolhido o detergente, e a entrega de proteína animal, tendo sido optado pela entrega de sassami de frango. Os membros do conselho se comprometem em realizar o acompanhamento da retirada.

Por fim, foi informado pela Diretora do Departamento, a possibilidade de adquirir alimentos para a entrega a todas as famílias por meio do programa PNAE, no entanto diante a entrega das cestas que se aproxima, ficou definido nova data para a discussão desta possibilidade, ficando todos acordados em reunirem-se em 08 de junho para deliberação.

Agradecendo a presença de todos foi encerrada a presente reunião e nada mais tendo a acrescentar redigi a presente ata que será assinada e rubricada por mim e por todos os presentes.

Santa Cruz da Conceição, 26 de maio de 2020.

| Descrição           | UNID | ENTR | SAID | ESTOQUE | V. UNIT | V. ESTOQUE |
|---------------------|------|------|------|---------|---------|------------|
| 001 003 AÇÚCAR      |      |      |      |         |         |            |
| 001 004 CAFÉ        |      |      |      |         |         |            |
| 001 005 SAL PENEIRA |      |      |      |         |         |            |
| 001 006 LATICÍNIOS  |      |      |      |         |         |            |
| 001 007 OLEO        |      |      |      |         |         |            |
| 001 008 FARINHA     |      |      |      |         |         |            |
| 001 009 MANTIGA     |      |      |      |         |         |            |
| 001 010 MARGARINA   |      |      |      |         |         |            |
| 001 011 MIOLO       |      |      |      |         |         |            |
| 001 012 MARGARINA   |      |      |      |         |         |            |
| 001 013 MANTIGA     |      |      |      |         |         |            |
| 001 014 MIOLO       |      |      |      |         |         |            |
| 001 015 MANTIGA     |      |      |      |         |         |            |
| 001 016 MIOLO       |      |      |      |         |         |            |
| 001 017 MANTIGA     |      |      |      |         |         |            |
| 001 018 MIOLO       |      |      |      |         |         |            |
| 001 019 MANTIGA     |      |      |      |         |         |            |
| 001 020 MIOLO       |      |      |      |         |         |            |
| 001 021 MANTIGA     |      |      |      |         |         |            |
| 001 022 MIOLO       |      |      |      |         |         |            |
| 001 023 MANTIGA     |      |      |      |         |         |            |
| 001 024 MIOLO       |      |      |      |         |         |            |
| 001 025 MANTIGA     |      |      |      |         |         |            |
| 001 026 MIOLO       |      |      |      |         |         |            |
| 001 027 MANTIGA     |      |      |      |         |         |            |
| 001 028 MIOLO       |      |      |      |         |         |            |
| 001 029 MANTIGA     |      |      |      |         |         |            |
| 001 030 MIOLO       |      |      |      |         |         |            |
| 001 031 MANTIGA     |      |      |      |         |         |            |
| 001 032 MIOLO       |      |      |      |         |         |            |
| 001 033 MANTIGA     |      |      |      |         |         |            |
| 001 034 MIOLO       |      |      |      |         |         |            |
| 001 035 MANTIGA     |      |      |      |         |         |            |
| 001 036 MIOLO       |      |      |      |         |         |            |
| 001 037 MANTIGA     |      |      |      |         |         |            |
| 001 038 MIOLO       |      |      |      |         |         |            |
| 001 039 MANTIGA     |      |      |      |         |         |            |
| 001 040 MIOLO       |      |      |      |         |         |            |
| 001 041 MANTIGA     |      |      |      |         |         |            |
| 001 042 MIOLO       |      |      |      |         |         |            |
| 001 043 MANTIGA     |      |      |      |         |         |            |
| 001 044 MIOLO       |      |      |      |         |         |            |
| 001 045 MANTIGA     |      |      |      |         |         |            |
| 001 046 MIOLO       |      |      |      |         |         |            |
| 001 047 MANTIGA     |      |      |      |         |         |            |
| 001 048 MIOLO       |      |      |      |         |         |            |
| 001 049 MANTIGA     |      |      |      |         |         |            |
| 001 050 MIOLO       |      |      |      |         |         |            |
| 001 051 MANTIGA     |      |      |      |         |         |            |
| 001 052 MIOLO       |      |      |      |         |         |            |
| 001 053 MANTIGA     |      |      |      |         |         |            |
| 001 054 MIOLO       |      |      |      |         |         |            |
| 001 055 MANTIGA     |      |      |      |         |         |            |
| 001 056 MIOLO       |      |      |      |         |         |            |
| 001 057 MANTIGA     |      |      |      |         |         |            |
| 001 058 MIOLO       |      |      |      |         |         |            |
| 001 059 MANTIGA     |      |      |      |         |         |            |
| 001 060 MIOLO       |      |      |      |         |         |            |
| 001 061 MANTIGA     |      |      |      |         |         |            |
| 001 062 MIOLO       |      |      |      |         |         |            |
| 001 063 MANTIGA     |      |      |      |         |         |            |
| 001 064 MIOLO       |      |      |      |         |         |            |
| 001 065 MANTIGA     |      |      |      |         |         |            |
| 001 066 MIOLO       |      |      |      |         |         |            |
| 001 067 MANTIGA     |      |      |      |         |         |            |
| 001 068 MIOLO       |      |      |      |         |         |            |
| 001 069 MANTIGA     |      |      |      |         |         |            |
| 001 070 MIOLO       |      |      |      |         |         |            |
| 001 071 MANTIGA     |      |      |      |         |         |            |
| 001 072 MIOLO       |      |      |      |         |         |            |
| 001 073 MANTIGA     |      |      |      |         |         |            |
| 001 074 MIOLO       |      |      |      |         |         |            |
| 001 075 MANTIGA     |      |      |      |         |         |            |
| 001 076 MIOLO       |      |      |      |         |         |            |
| 001 077 MANTIGA     |      |      |      |         |         |            |
| 001 078 MIOLO       |      |      |      |         |         |            |
| 001 079 MANTIGA     |      |      |      |         |         |            |
| 001 080 MIOLO       |      |      |      |         |         |            |
| 001 081 MANTIGA     |      |      |      |         |         |            |
| 001 082 MIOLO       |      |      |      |         |         |            |
| 001 083 MANTIGA     |      |      |      |         |         |            |
| 001 084 MIOLO       |      |      |      |         |         |            |
| 001 085 MANTIGA     |      |      |      |         |         |            |
| 001 086 MIOLO       |      |      |      |         |         |            |
| 001 087 MANTIGA     |      |      |      |         |         |            |
| 001 088 MIOLO       |      |      |      |         |         |            |
| 001 089 MANTIGA     |      |      |      |         |         |            |
| 001 090 MIOLO       |      |      |      |         |         |            |
| 001 091 MANTIGA     |      |      |      |         |         |            |
| 001 092 MIOLO       |      |      |      |         |         |            |
| 001 093 MANTIGA     |      |      |      |         |         |            |
| 001 094 MIOLO       |      |      |      |         |         |            |
| 001 095 MANTIGA     |      |      |      |         |         |            |
| 001 096 MIOLO       |      |      |      |         |         |            |
| 001 097 MANTIGA     |      |      |      |         |         |            |
| 001 098 MIOLO       |      |      |      |         |         |            |
| 001 099 MANTIGA     |      |      |      |         |         |            |
| 001 100 MIOLO       |      |      |      |         |         |            |

*Indress*  
*Juliana Pereira*  
*[Signature]*  
*Oliveria Soares*  
*Guilherme*  
*João P. Lande*